



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 195/2022- D.A

Castanhal, 06 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 192/2022-D.A de 01/09/2022, a qual revoga a concessão de 50% de gratificação de dedicação exclusiva ao servidor da Câmara Municipal de Castanhal, **Felipe Andrey da Silva Cruz**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal,
aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.**


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente